



# Prefeitura de Três Corações

## “Terra do Rei Pelé”

### PORTARIA N.º 420/2025

O Senhor **ALEXSANDRO HENRIQUE DE SOUZA**, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Decreto n.º 4.765/2023 de 02/02/2023 e alterações posteriores e pelo artigo 139, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o artigo 147 da Lei Complementar Municipal nº 281/2011 que estabelece o direito do servidor público municipal de gozar de licença por motivo de doença em pessoa da família;

Considerando o Processo de Afastamento do Trabalho nº 21/2025, que concluiu pelo deferimento do pedido;

Considerando, por fim, a imprescindibilidade de observância dos preceitos e normas vigentes estabelecidas, especialmente, os princípios constitucionais da legalidade moralidade, publicidade e eficiência, dispostos no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER o benefício de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA à servidora **BIANCA VIEIRA DIAS TAVARES**, matrícula 2550, ocupante do cargo de AUDITOR E FISCAL TRIBUTÁRIO, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, por um período de 02 (dois) dias, com efeitos retroativos a 26 de junho de 2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Três Corações, **aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.**

Assinado de forma digital por  
ALEXSANDRO HENRIQUE DE  
SOUZA:66224837600  
Dados: 2025.07.11 10:41:41  
-03'00'

**ALEXSANDRO HENRIQUE DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

